

Homologado em 11/04/2022, DODF nº 70, de 12/04/2022, pag. 10.
Portaria nº 340, de 11/04/2022, DODF nº 70, de 12/04/2022, pag. 9.

PARECER Nº 50/2022-CEDF

Processo SEI/GDF nº 00080-00010008/2020-48

Interessado: **Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Brasília**

Credencia, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2026, o Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Brasília; autoriza a oferta da Educação Profissional e Tecnológica, de forma presencial; autoriza os cursos técnicos de nível médio de Técnico em Administração, eixo tecnológico Gestão e Negócio, Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia, ambos do eixo tecnológico Ambiente e Saúde; aprova a Proposta Pedagógica da instituição educacional; aprova o Regimento Escolar da instituição educacional; aprova os Planos de Curso dos cursos ora autorizados; dá outras providências.

I – HISTÓRICO

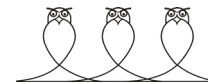
O presente processo, autuado em 27 de janeiro de 2020, de interesse do Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Brasília, situado na Q SHC/S CR 502 Bloco A, nº 31, Loja 13, Andar 1 - Brasília - Distrito Federal, mantido pela GT BRASÍLIA CURSOS TÉCNICOS LTDA, com sede no mesmo endereço, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 35.845.009/0001-88, trata do pleito de credenciamento da instituição educacional e autorização para a oferta da Educação Profissional e Tecnológica, de forma presencial, dos cursos técnicos de nível médio de Técnico em Administração, eixo tecnológico Gestão e Negócio, Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia, ambos do eixo tecnológico Ambiente e Saúde, além da aprovação de documentos organizacionais: Proposta Pedagógica, Regimento Escolar e Planos de Curso.

A Ordem de Serviço nº 156/SEE/SUPLAV, de 25 de agosto de 2020, autorizou pelo prazo de 1 (um) ano, a título provisório e em caráter excepcional, o funcionamento do Grau Técnico - Unidade Brasília para oferta dos cursos técnicos de nível médio de Técnico em Administração, Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia. Pela Ordem de Serviço nº 261/SEE/SUPLAV, de 8 de setembro de 2021, a instituição educacional obteve prorrogação da referida autorização.

Vale registrar que o Grau Técnico - Unidade Brasília é uma franquia do Grau Técnico, instituição educacional que iniciou suas atividades no ano de 2011 no Recife - PE. A instituição registra que hoje, além do Distrito Federal, está presente em outros doze estados da Federação e que o grupo supera a marca de duzentos mil estudantes matriculados em todo Brasil.

II – ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnico-pedagógicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com o que determinava a Resolução nº 1/2018-CEDF, revogada durante a instrução do processo, e o que determina a Resolução nº 2/2020-CEDF, em vigência.



Dos documentos legais

O Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Brasília apresentou os documentos legais nas condições exigidas para o pleito de credenciamento, bem como o Certificado de Licenciamento do sistema RLE@DIGITAL, datado de 10 de janeiro de 2021, contemplando a modalidade de Educação Profissional e Tecnológica - 85.41-4-00, com as licenças vigentes concedidas pelos órgãos licenciadores, para funcionamento das 8h às 22h, de segunda-feira a sexta-feira, e das 8h às 17h, no sábado.

Da inspeção *in loco*

A visita de inspeção *in loco* foi realizada em 31 de julho de 2020, ocasião em que foram verificadas a estrutura físico-pedagógica e metodológica do Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Brasília, a escrituração escolar, a habilitação dos docentes, bem como prestadas as orientações técnicas necessárias.

A instituição educacional apresenta condições físicas satisfatórias. Os recursos didático-pedagógicos verificados durante a inspeção *in loco* estão de acordo com a oferta e apresentam consonância com a Proposta Pedagógica e os Planos de Curso ofertados.

Dos Pareceres Técnicos

Os Pareceres Técnicos dos Especialistas das Áreas, referentes aos Cursos Técnicos de Nível Médio requeridos, são todos favoráveis à oferta dos respectivos cursos técnicos, com os seguintes destaques:

Curso de Técnico em Administração:

Organização/Matriz curricular: Atende a necessidade do CNCT e a formação de técnico em Administração.

Acervo Bibliográfico: Pertinente com a formação na área técnica em administração

Laboratório de Informática: Conforme apresentado na visita *in loco* atende as condições para a demanda.

Laboratório (s) específico(s) para a oferta: Conforme apresentado na visita *in loco* atende as condições necessárias. [...]

Outros itens relevantes para a oferta: Estrutura adequada inclusive para portadores de necessidades especiais. [...]

Por todo o exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do curso.

(sic)

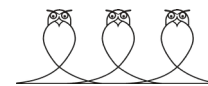
Curso Técnico em Enfermagem:

A biblioteca é compatível com espaço físico, iluminada, arejada, com mesas coletivas, e baias individuais para estudos; [...] O acervo se encontra, compatível com a grade curricular de componentes curriculares de acordo com as referências citadas na ementa descrita no Plano de Curso proposto [...]

O laboratório de Informática [...] encontra-se iluminado, arejado, mesas/baias individuais todas com computadores devidamente instalados e funcionando. [...]

A instituição conta com um laboratório de enfermagem, com iluminação artificial, [...]. A bancada de trabalho tem tamanho ideal [...] possui armário com materiais e insumos para práticas de enfermagem, conforme parecer 10/2012 do Coren-DF. [...]

O plano de estágio contempla a justificativa, os objetivos, as estratégias para o desenvolvimento do Estágio supervisionado e avaliação. [...]



Torna-se relevante a aquisição de referências bibliográficas mais atualizada na biblioteca e antes do início das aulas. [...]
Conforme a avaliação na instituição chegamos a conclusão que a mesma se encontra **APTA** a oferecer o curso [...]
(sic)

Curso Técnico em Radiologia:

Carga horária: em conformidade com Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - Sistec - Mec
Carga horária do estágio: Em conformidade com com a resolução **CONTER nº 10/2011**.
Organização/Matriz curricular: Em conformidade
[...] biblioteca ampla, porem com pouco acervo. [...]
Laboratório (s) específicos(s) para a oferta: 1 (um) em excelente estado.
Estágio Supervisionado: Obrigatório em conformidade resolução 10/2011 CONTER e lei 7394/85 específica da radiologia. [...]
Possui amplo espaço para atrair empresas de especialização e qualificação profissional na área de radiologia. Bem como um laboratório rico em assessórios (sic) e, livros e manequim anatômico do do corno Humano , com partes mole (órgãos) e partes solidas
O conselho Regional de Técnicos em Radiologia 1ª região opta pelo **DEFERIMENTO, com mérito**, do curso [...] para a modalidade “ somente presencial “
(sic)

Dos Documentos Organizacionais

Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 205 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com destaques para:

1. Missão, visão e objetivo primordial

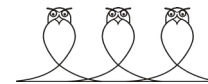
O Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Brasília tem como missão: “Preparar profissionais de nível técnico para o mercado de trabalho, formando cidadãos éticos, comprometidos com o meio ambiente e com o desenvolvimento socioeconômico do País”.
(sic)

Por visão, a instituição educacional “busca ser percebida como um Centro promotor de uma educação de qualidade, mediante ações calcadas na inovação e na difusão do conhecimento como algo estruturador e propulsor do desenvolvimento integrado do ser humano”.

E por objetivo primordial: “proporcionar condições favoráveis à formação integral dos educandos e a adequada formação técnica para o exercício consciente e conseqüente da profissão escolhida, levando à conseqüente melhoria no padrão de serviços prestados à população”.

2. Organização Pedagógica

A instituição educacional oferta cursos técnicos de nível médio, assim como pretende ofertar cursos de qualificação profissional e cursos de especialização técnica de nível médio.



Quanto à metodologia, a instituição “optou por utilizar as Metodologias Ativas como uma das principais estratégias pedagógicas” e ainda concebendo as como metodologias educacionais nas quais, “o estudante tem uma postura ativa em relação ao seu aprendizado numa situação prática de experiências, por meio de problemas que lhe sejam desafiantes e lhe permitam pesquisar e descobrir soluções, aplicáveis à realidade”, *apud GEMIGNANI, 2012, p.6*, assim:

Consiste, portanto, em dar autonomia e responsabilidade ao estudante pela construção de seu processo de aprendizado através da análise dos problemas advindos da realidade em que irá atuar e do desenvolvimento de competências para propor soluções e tomar decisões, de modo colaborativo.

A utilização de Metodologia Ativa representa um desafio para os educadores, pois implica em capacitar se para conhecer e aplicar adequadamente os modos de operacionalização e de avaliação diagnóstica, processual e somativa, com base nos princípios pedagógicos que sustentam o modelo de ensino aprendizagem do Grau Técnico – Unidade Brasília.

(sic)

A instituição educacional contempla a educação inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais ou com deficiências ou altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente.

3. Organização Curricular

A instituição educacional organiza os currículos dos cursos em módulos que contemplam aulas teóricas e práticas, os quais são detalhados nos respectivos Planos de Cursos.

4. Avaliação

4.1 Avaliação das aprendizagens

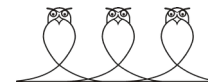
O processo de avaliação adotado pela instituição educacional tem como fundamento o “diagnóstico referente às competências e habilidades previamente estabelecidas em planejamento próprio” em cada uma das unidades curriculares, sendo que a “verificação do rendimento utiliza como critério a avaliação contínua e permanente do desempenho do estudante, com primazia dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos” e, assim, “todos os resultados obtidos pelos estudantes, no decorrer de cada período letivo, considerando-os partes do processo por eles vivenciados”.

4.2 Avaliação institucional

A avaliação institucional é entendida como um processo sistêmico na busca de subsídios para a melhoria e o aprimoramento da qualidade de serviços e atividades desenvolvidas e incide “sobre estruturas, processos, pessoas, fluxos e resultados”.

5. Acompanhamento Estudantil

5.1 Plano de Permanência



O Plano de Permanência do Grau Técnico - Unidade Brasília tem a finalidade de “promover atividades e projetos que possibilitem a estabilidade de acesso e permanência aos estudantes, bem como seu desenvolvimento escolar” e contempla ações a serem tomadas:

- Criação de política de Acessibilidade;
- Criação e fortalecimento das Políticas de inclusão social e acompanhamento a estudantes com necessidades especiais;
- Criação de salas de recursos multifuncionais;
- Realização de eventos voltados à inclusão;
- Promoção de igualdade de oportunidades nos encaminhamentos destinados à qualificação para o trabalho;
- Desenvolvimento de projetos que favoreçam o diálogo e a aproximação entre diferentes pessoas e/ou grupos de diversas procedências sociais, étnicas, religiosas, culturais, etc.

5.2 Estratégias para o Êxito Escolar

A instituição educacional conta

com uma robusta estrutura administrativa e acadêmica de atendimento no sentido de garantir as melhores condições possíveis para as resoluções de suas demandas estudantis, assim todos os setores serão integrados tanto do ponto de vista administrativo, financeiro, quanto de tecnologias da informação. (sic)

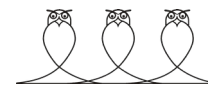
5.3 Recuperação da Aprendizagem

Para cada unidade curricular, o aluno que não conseguir alcançar a média 7,0 (sete) possui o direito de fazer uma prova de recuperação com todo o conteúdo do curso. Nesse caso, para prosseguir no curso o estudante deverá alcançar, no mínimo, a nota 6,0.

Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar contém 119 artigos e 47 páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com destaques para:

- A estrutura organizacional administrativa e pedagógica é condizente com o propósito da instituição educacional, composta por Direção Geral e Núcleo de Gestão Pedagógica que compõem: Direção Pedagógica, Coordenação Pedagógica, Coordenação de Curso, Coordenação de Estágio, Agência de Encaminhamento, Orientação Educacional e Secretaria Escolar.
- Estão descritas as responsabilidades e atribuições da equipe gestora, bem como dos profissionais da educação e dos demais profissionais, e ainda, que os cargos e funções devem ser ocupados por profissionais devidamente qualificados.
- As normas escolares de matrícula, transferência, processos especiais de avaliação e expedição, arquivamento e eliminação de documentos estão devidamente registradas e norteiam as condições exigidas para a comunidade escolar.
- A avaliação da aprendizagem está devidamente registrada, contemplando seus critérios e processos especiais, bem como a recuperação de estudos, assim, também os critérios e a regularidade da avaliação institucional.
- O Conselho de Classe está constituído de forma legal e é a instância máxima de deliberação sobre a vida estudantil do discente.



- O documento registra os direitos e deveres dos estudantes e dos pais e/ou responsáveis legais, bem como o regime disciplinar, com as possíveis sanções, de acordo com a norma vigente.
- Estão descritos os critérios de seleção, direitos, garantias, deveres e vedações dos profissionais da educação.

Dos Planos de Curso

Curso: Técnico de Nível Médio de **Técnico em Administração.**

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócio

Oferta: presencial

Qualificação Profissional: não tem saídas intermediárias

Habilitação Profissional: Técnico Administrativo

Curso: Técnico de Nível Médio de **Técnico em Enfermagem.**

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Oferta: presencial

Qualificação Profissional: não tem saídas intermediárias

Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem.

Curso: Técnico de Nível Médio de **Técnico em Radiologia.**

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Oferta: presencial

Qualificação Profissional: não tem saídas intermediárias

Habilitação Profissional: Técnico em Radiologia.

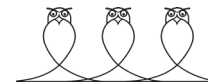
Os Planos de Curso possuem pareceres favoráveis dos especialistas e estão em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT e com o art. 207 da Resolução nº 2/2020-CEDF e demais legislação vigente específica para Educação Profissional e Tecnológica de nível médio, com destaques para:

1. Justificativa para oferta

Curso Técnico de Nível Médio de **Técnico em Administração:** considera-se a procura por profissionais com formação na área de gestão e negócios por ser uma carreira “das mais destacadas e concorridas da atualidade, sobretudo pelo fato de promover acesso mais rápido ao mundo do trabalho, viabilizando o primeiro emprego ao estudante, bem como contribuindo para a continuidade dos seus estudos no nível superior”, e o aumento das atividades tecnológicas, de bens e de serviços, fez com que esta seja uma das categorias profissionais das mais requisitada para compor os quadros funcionais básicos das empresas.

Curso Técnico de Nível Médio de **Técnico em Enfermagem:** a melhoria dos indicadores de saúde levaram a um significativo aumento da demanda por profissionais de saúde e à preocupação em relação à qualidade desses profissionais. Nesse contexto,

a oferta deste Curso no Distrito Federal/Brasília visa amenizar a carência de demandas por esses profissionais, pois tem como meta a formação de técnicos capacitados para atender o indivíduo, família e comunidade em todos os níveis referentes à saúde (promoção, prevenção, recuperação e reabilitação), que possam atuar em estabelecimentos públicos ou privados, a partir de uma visão holística do ser humano, considerando a sua integralidade e evitando uma abordagem, exclusivamente, biologicista.



(sic)

Curso Técnico de Nível Médio de **Técnico em Radiologia**: o aumento do número de hospitais e clínicas de diagnósticos em Brasília mostra a necessidade de oferecer profissionalização à população, para que possa ocupar as vagas existentes no mercado. Dessa forma, o Grau Técnico - Unidade Brasília percebeu “a necessidade de sintonizar a sua instituição com as demandas produtivas do mundo do trabalho”.

2. Requisitos para ingresso

Os cursos técnicos de nível médio de **Técnico em Administração**, **Técnico em Enfermagem** e **Técnico em Radiologia** são ofertados para estudantes que tenham “como pré-requisito a conclusão do Ensino Médio ou equivalente e ter idade igual ou superior a 18 anos”.

3. Objetivos

A instituição educacional apresenta objetivos gerais e específicos por curso, conforme elencados:

Curso Técnico de Nível Médio de **Técnico em Administração**:

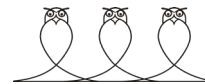
Geral:

desenvolver uma formação profissional por competências, habilidades e atitudes, de modo que o estudante seja capaz de enfrentar e responder a situações-problema de forma criativa e inovadora, com autonomia, efetividade e ética, levando-o a exercer as atividades que concorrem para a boa gestão com eficiência e eficácia, a fim de que se atinjam as metas e resultados colimados.

Específicos:

- Criar as condições necessárias para a formação de profissionais capazes de desenvolver suas aptidões técnicas, humanísticas, éticas e sociais no mundo do trabalho;
- Desenvolver, junto com os estudantes, o conhecimento voltado para a área de atuação junto aos micros, pequeno e médio empresários, contribuindo funcionalmente para a mudança e crescimento das empresas e gerando resultados que promovam o crescimento socioeconômico do Distrito Federal e da região;
- Formar profissionais capacitados a atuarem em diversas áreas funcionais como Recursos Humanos, Finanças, Apoio Logístico, Marketing e demais setores administrativos das organizações;
- Propiciar ao estudante o conhecimento e a vivência de gestão em entes privados, públicos, do terceiro setor (ONGs), qualificando-o para fazer frente à crescente demanda e exigências do mercado, através de ações de planejamento e controle junto aos técnicos, gerentes e outros executivos das empresas, respeitando a cultura e os objetivos organizacionais;
- Preparar o futuro profissional para o exercício de sua capacidade de análise técnica, de postura ética, de tomada de decisões, de visão sistêmica, de trabalho em equipe e de atitudes proativas.

Curso Técnico de Nível Médio de **Técnico em Enfermagem**:



Geral:

Formar profissionais técnicos de enfermagem capazes de desenvolver assistência integral, pautados pelos princípios da ética, da qualidade, humanização, desenvolvendo assistência de enfermagem baseadas em competências e habilidades, atendendo ao contexto das ações de saúde e necessidades da clientela num mundo em mudanças.

Específicos:

- Estimular o desenvolvimento de competências e habilidades dos estudantes nos processos assistenciais de enfermagem, nos vários níveis de atenção à saúde;
- Destacar a qualidade e a humanização da assistência como foco prioritário das ações do cuidar;
- Enfatizar que o processo educacional converge para um modelo de vida sustentável, marcado pela qualidade e bem-estar dos clientes em todos os níveis da assistência;
- Atender ao cliente de forma holística, ética, inovando a prática educativa com enfoque na liderança, trabalho em equipe, comunicação e responsabilidade técnico-científica;
- Estimular a consciência crítica, reflexiva, criativa para solução de situações de conflito nas diversas atividades da vida pessoal e profissional;
- Enfatizar a responsabilidade profissional da educação continuada para atuação responsável da assistência

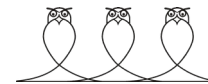
Curso Técnico de Nível Médio de **Técnico em Radiologia:**

Geral:

formar profissionais com competências técnicas, éticas, de respeito aos direitos humanos, visão de futuro, espírito crítico e competitivo, conhecedores dos conceitos da gestão integrada em radiologia em todos os âmbitos para desempenhar suas funções como técnicos de radiologia com responsabilidade social, para atender as exigências do mundo do trabalho, atuar de forma estratégica e eficaz como prestadores de serviço ou empregados de instituições públicas e privadas sem perder, entretanto, a dimensão humana que tal trabalho requer. (sic)

Específicos:

- Criar as condições necessárias para a formação de profissionais capazes de desenvolver suas aptidões técnicas, humanísticas, éticas e sociais no mundo do trabalho;
- Utilizar os métodos corretos de controle e proteção radiológica para o profissional, o paciente e o ambiente.
- Compreender as atividades de seleção da técnica a ser utilizada, a partir dos pedidos de exames e o preparo específico do paciente de acordo com o método de visualização de imagem;
- Posicionar o paciente corretamente e submetê-lo ao exame solicitado operando com precisão o aparelho e/ou equipamento utilizados em radiodiagnóstico, seguindo protocolos pré-estabelecidos;
- Manipular, reconstruir e processar imagens utilizando-se de metodologias digitais;
- Auxiliar na administração dos meios de contraste químico para estudo de processos fisiológicos ou patológicos de exames radiológicos dinâmicos observando os princípios de biossegurança.



- Realizar as atividades prescritas no tratamento de acordo com as especificidades da ficha técnica e a rotina do atendimento estabelecido, buscando o aprimoramento das técnicas radiológicas.
- Compreender os efeitos deletérios da radiação ionizante e as normas de proteção radiológica.
- Avaliar as possíveis reações adversas do paciente na realização do exame, agindo em situações de urgência, sob supervisão profissional competente;
- Prover a formação de um profissional capacitado e que atue dentro dos preceitos éticos possibilitando assim um atendimento humanizado.
- Preparar o estudante para sua inserção no mundo do trabalho, e para o domínio dos recursos científicos e tecnológicos que lhe permitam vencer os desafios da profissão escolhida.
- Proporcionar conhecimentos e formação profissional técnica de nível médio em Radiologia com base nas tendências atuais das atividades de auxílio diagnóstico e terapêutico.
- Possibilitar a avaliação, o reconhecimento e a certificação de conhecimentos adquiridos, profissionalmente, na área da saúde, para fins de prosseguimento e conclusão de estudos.

(sic)

4. Metodologias e recursos de ensino adotados

Conforme já explicitado na Proposta Pedagógica, a instituição educacional optou por utilizar metodologias ativas, como principal estratégia pedagógica, dessa forma os professores buscam desenvolver a prática pedagógica e colocar o estudante em contato com os conteúdos, para atingir os objetivos propostos e favorecer a participação ativa, estimulando a imaginação e a criatividade.

5. Organização Curricular

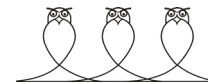
A organização curricular dos cursos deverá garantir um ensino que articule teoria e prática, vivências e processo educacional voltado para a contextualização e as necessidades dos usuários e está estruturada de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, em regime modular, de forma presencial, concomitante e subsequente ao Ensino Médio, sem saídas intermediárias, conforme os quadros-resumo das matrizes curriculares anexos:

Curso Técnico de Nível Médio de **Técnico em Administração:**

está estruturado em 03 (três) módulos sem saídas intermediárias, com carga horária total de 1.000 (um mil) horas, tendo o Módulo I carga horária de 348 horas, o Módulo II 320 horas e o Módulo III com 332 horas que contemplarão aulas teóricas e práticas, a serem desenvolvidas no período de 18 (dezoito) meses. (sic)

Curso Técnico de Nível Médio de **Técnico em Enfermagem:**

está estruturado em 04 (quatro) módulos sem saídas intermediárias, com carga horária de 1.600 (mil e seiscentas) horas, sendo 1.104 (mil cento e quatro) horas teóricas, 96 (noventa e seis) horas de práticas laboratoriais simuladas e 400 (quatrocentas) horas de estágio supervisionado obrigatório, organizado em competências, habilidades e bases tecnológicas que permeiam as unidades curriculares dispostas em cada módulo e que darão ao estudante a oportunidade de conhecer e fazer uso desse conhecimento por toda sua vida profissional.



Curso Técnico de Nível Médio de **Técnico em Radiologia**:

está estruturado em 04 (quatro) módulos sem saídas intermediárias, com carga horária de 1.200 (mil e duzentas) horas, acrescido de Estágio supervisionado, de 400 (quatrocentas) horas, e organizado em competências, habilidades e bases tecnológicas que permeiam as unidades curriculares dispostos em cada módulo e que darão ao estudante a oportunidade de conhecer e fazer uso desse conhecimento por toda a sua vida profissional. (*sic*)

6. Avaliação

A instituição informa que a avaliação ocorre regularmente no decorrer do período letivo, de acordo com o previsto na legislação inerente à Educação Profissional e Tecnológica, assim, a “avaliação acontece contínua e processualmente por meio de interpretação da qualidade do conhecimento construído pelo estudante”, será “concebida como diagnóstica, formativa, sistemática, somativa e processual” e compreendida:

Como um conjunto de ações integradas durante o processo ensino-aprendizagem que tem a função de alimentar, sustentar e orientar o processo pedagógico, de competências e habilidades adquiridas, constituindo-se, portanto, como um elemento integrador entre a aprendizagem e o ensino.

[...]

A avaliação é apresentada ao estudante como instrumento de tomada de consciência de suas conquistas, dificuldades e possibilidades para reorganização de seu investimento na tarefa de aprender.

O professor tem liberdade de utilizar as estratégias e métodos que melhor se adaptem às especificidades da(s) unidade(s) curricular(es) que leciona, aos temas e tópicos trabalhados no período letivo.

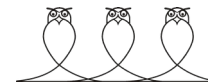
O resultado da avaliação do estudante é expresso por meio de notas, expressas na escala numérica de 0 (zero) a 10,0 (dez). É considerado aprovado, por unidade curricular, o estudante que obtiver aproveitamento escolar igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência nas atividades letivas igual ou superior a 75% da carga horária prevista.

Há previsão de recuperação para os estudantes que não obtiverem rendimento suficiente para aprovação, sendo submetidos à nova oportunidade de realização de prova com todo o conteúdo do período, sendo considerado aprovado, quando “alcançar aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis), considerando-se o critério de frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista em cada unidade curricular”.

O aproveitamento de estudos, de conhecimentos ou de experiências anteriores seguirá os critérios detalhados nos Planos de Curso, o quais preveem que “Poderão ser aproveitados, através de prova de proficiência, em termos escolares, conhecimentos e experiências adquiridos”, sendo que não haverá aproveitamento de estudos para o estágio supervisionado.

7. Critérios de Certificação de Estudos e Diplomação

Ao concluir os módulos de um dos cursos e apresentar o comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, o estudante fará jus ao diploma de técnico de nível médio correspondente, sendo:



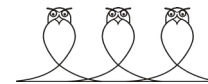
- Curso Técnico de Nível Médio de **Técnico em Administração**, vinculado ao eixo tecnológico Gestão e Negócio, com habilitação profissional Técnico Administrativo.
- Curso Técnico de Nível Médio de **Técnico em Enfermagem**, vinculado ao eixo tecnológico Ambiente e Saúde, com habilitação profissional Técnico em Enfermagem.
- Curso Técnico de Nível Médio de **Técnico em Radiologia**, vinculado ao eixo tecnológico Ambiente e Saúde, com habilitação profissional Técnico em Radiologia.

8. Perfil Profissional do Egresso

Os cursos atendem às propostas para o egresso, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio - CNCT.

O perfil do egresso de cada curso prevê o desenvolvimento das competências específicas registradas:

- Curso Técnico de Nível Médio de **Técnico em Administração**:
 - Executar operações administrativas de planejamento, pesquisas, análise e assessoria no que tange à gestão de pessoal, de materiais e produção, de serviços, à gestão financeira, orçamentária e mercadológica.
 - Utilizar sistemas de informação e aplicar conceitos e modelos de gestão em funções administrativas, seja operacionais, de coordenação, de chefia intermediária, seja de direção superior, sob orientação.
 - Elaborar orçamentos, fluxos de caixa e demais demonstrativos financeiros.
 - Elaborar e expedir relatórios e documentos diversos.
 - Auxiliar na elaboração de pareceres e laudos para tomada de decisões.
- Curso Técnico de Nível Médio de **Técnico em Enfermagem**:
 - Realizar, sob a supervisão do enfermeiro, cuidados integrais de enfermagem a indivíduos, famílias e grupos sociais vulneráveis ou não.
 - Atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença em todo o ciclo vital.
 - Participar do planejamento e da execução das ações de saúde junto à equipe multidisciplinar, considerando as normas de biossegurança, envolvendo curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, cuidados pós-morte, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais.
 - Preparar o paciente para os procedimentos de saúde.
 - Participar de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, de comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.
 - Colaborar com o enfermeiro em ações de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.
- Curso Técnico de Nível Médio de **Técnico em Radiologia**:
 - Aplicar, sob a supervisão de profissionais de nível superior, técnicas de proteção radiológica e de biossegurança.



- Realizar exames de radiodiagnóstico, considerando todo o processo de execução das técnicas para aquisição de imagens radiológicas, que compreende:
- Acolher e recepcionar o paciente.
- Proceder a revisão da anamnese.
- Orientar e preparar o paciente para o exame.
- Posicionar o paciente e o equipamento.
- Realizar a exposição.
- Processar e avaliar o padrão técnico da imagem.
- Supervisionar as aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores.
- Utilizar radiação e outras formas de energia na realização de procedimentos para obtenção de imagens diagnósticas, tais como radiologia convencional e digital, mamografia, densitometria, hemodinâmica, tomografia computadorizada, ressonância magnética, radiologia forense, radiologia veterinária, entre outras.

9. Plano de Estágio Curricular Supervisionado

O Curso **Técnico em Administração** não prevê Estágio Curricular Supervisionado.

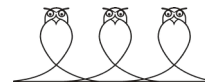
O Curso **Técnico em Enfermagem** prevê 400 (quatrocentas) horas de Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, que é realizado a partir do 2º módulo, com 100 horas, e seguindo até o quarto módulo, sendo 260 horas, no 3º módulo, e 240 horas, no 4º módulo, e o Curso **Técnico em Radiologia** prevê 400 (quatrocentas) horas de Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, que é realizado no IV Módulo do curso, nos termos da legislação vigente e conforme Resolução nº 10/2011 do Conter - Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia”.

Os estágios são desenvolvidos em instituições parceiras, “locais que apresentem condições de promover experiência profissional, onde os estudantes possam vivenciar situações reais de vida e de seu processo de trabalho”, mediante convênios com instituições públicas e privadas, devidamente registradas nos Planos de Curso.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto e tendo em vista os elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2026, o Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Brasília, situado na Q SHC/S CR 502 Bloco A, nº 31, Loja 13, Andar 1 - Brasília - Distrito Federal, mantido pela GT Brasília Cursos Técnicos Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrita no CNPJ sob o nº 35.845.009/0001-88;
- b) autorizar a oferta da Educação Profissional e Tecnológica, de forma presencial;
- c) autorizar os cursos técnicos de nível médio de Técnico em Administração, eixo tecnológico Gestão e Negócio, e de Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia, ambos do eixo tecnológico Ambiente e Saúde;
- d) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional;
- e) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;



- f) aprovar os Planos de Curso dos cursos ora autorizados, incluindo os quadros-resumo das matrizes curriculares que constituem os anexos I a III do presente parecer;
- g) registrar os cursos técnicos de nível médio ora autorizados no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - Sistec, para fins de validade nacional;
- h) cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 261/SEE/SUPLAV, de 8 de setembro de 2021, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer.

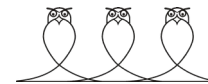
É o Parecer.

Sala Virtual do CEDE, Brasília, 5 de abril de 2022.

MARCOS FRANCISCO MOURÃO
Conselheiro-relator

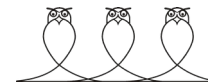
Aprovado na CEPT
em 5/4/2022

WILSON CONCIANI
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Tecnológica
do Conselho de Educação do Distrito Federal



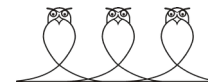
ANEXO I DO PARECER Nº 50/2022-CEDF
QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Instituição Educacional: Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Brasília				
Curso: Técnico de Nível Médio de Técnico em Administração				
Eixo tecnológico: Gestão e Negócios				
Oferta: Educação Profissional e Tecnológica / Presencial				
MÓDULOS	UNIDADE CURRICULAR	C.H. Teórica (em horas)	C.H. Prática (em horas)	C.H. Total (em horas)
MÓDULO I - Formação Básica e Introdutória	Empreendedorismo	40	8	48
	Legislação, Regulamentação da Profissão e Ética	28	4	32
	Planejamento e Produção	40	4	44
	Responsabilidade Socioambiental das Empresas	40	4	44
	Português Instrumental	44	-	44
	Informática Aplicada	48	-	48
	Estatística Básica	52	-	52
	Noções de Logística	32	4	36
	Carga horária total do Módulo:		324	24
MÓDULO II - Gestão de Pessoas e Suprimentos	Introdução à Administração e Marketing	48	4	52
	Psicologia Aplicada ao RH	40	4	44
	Cargos, Salários e Benefícios	32	4	36
	Recrutamento e Seleção de Pessoal	32	4	36
	Gestão da Qualidade	40	8	48
	Administração de Materiais	40	8	48
	Noções de Legislação Trabalhista e Previdenciária	52	4	56
	Carga horária total do Módulo:		284	36
MÓDULO III - Gestão Contábil e Financeira	Economia e Mercado	36	4	36
	Administração Financeira	40	8	48
	Matemática Financeira	52	-	52
	Contabilidade Básica e Gerencial	40	4	44
	Contabilidade de Custos	44	8	52
	Contabilidade Fiscal/Legislação Tributária	48	8	56
	Análise de Balanço	36	4	40
	Carga horária total do Módulo:		296	36
Total da Carga Horária		904	96	1000
Pré-requisitos para ingresso: Ensino Médio Completo ou Equivalente				
OBSERVAÇÕES:				
1. Horário de funcionamento da instituição: 8h às 22h				
2. Duração da hora-aula: 60 (sessenta) minutos, com intervalo de 15 minutos, em cada turno, com aulas 3 (três) vezes por semana.				
3. Horários do Curso (considerando 15 minutos de intervalo em cada turno):				
● Turmas matutinas: 8h às 12h15				
● Turmas vespertinas: 13h15 às 17h30				
● Turmas noturnas: 17h45 às 22h				



ANEXO II DO PARECER Nº 50/2022-CEDF
QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Instituição Educacional: Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Brasília					
Curso: Técnico de Nível Médio de Técnico em Enfermagem					
Eixo tecnológico: Ambiente e Saúde					
Oferta: Educação Profissional e Tecnológica / Presencial					
MÓDULOS	UNIDADE CURRICULAR	C.H. Teórica (em horas)	C.H. Estágio (em horas)	Práticas Laboratoriais Simuladas	C.H. Total (em horas)
MÓDULO I - Bases Fundamentais para o Exercício da Enfermagem I	História da Enfermagem, Legislação e Ética	60	0	-	60
	Anatomia e Fisiologia	44	0	16	60
	Microbiologia e Parasitologia	32	0	-	32
	Psicologia Aplicada à Enfermagem	32	0	-	32
	Epidemiologia e Processos Patológicos	24	0	-	24
	Noções de Farmacologia	56	0	4	60
	Nutrição e Dietética	28	0	4	32
	Carga horária total do Módulo:		276	0	24
MÓDULO II - Bases Fundamentais para o Exercício da Enfermagem II	Políticas de Saúde	32	0	-	32
	Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem	32	0	-	32
	Saúde do Trabalhador e Biossegurança	40	0	-	40
	Informática Aplicada	32	0	-	32
	Fundamentos da Enfermagem	80	90	20	190
	Português Instrumental	20	0	-	20
	Carga horária total do Módulo:		236	90	20
MÓDULO III - Educação, Prevenção e Saúde	Saúde Coletiva	80	30	-	110
	Saúde Mental	60	20	-	80
	Enfermagem na Terceira idade	32	20	-	52
	Administração e Enfermagem	20	0	-	20
	Enfermagem na Clínica Médica	60	40	20	120
	Enfermagem na Clínica Cirúrgica	68	40	12	120
	Carga horária total do Módulo:		320	150	32
MÓDULO IV - Saúde de Alta Complexidade	Enfermagem na Saúde da Mulher	72	30	-	102
	Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente	40	30	-	70
	Enfermagem em Emergência	88	50	12	150
	Enfermagem com Pacientes Críticos	72	50	8	130
	Carga horária total do Módulo:		272	160	20
Total da Carga Horária		1104	400	96	1600
Pré-requisitos para ingresso: Ensino Médio Completo ou Equivalente					
OBSERVAÇÕES:					
1. Horário de funcionamento da instituição: 8h às 22h					
2. Duração da hora-aula: 60 (sessenta) minutos, com intervalo de 15 minutos, em cada turno, com aulas 3 (três) vezes por semana.					
3. Horários do Curso (considerando 15 minutos de intervalo em cada turno):					
• Turmas matutinas: 8h às 12h15					
• Turmas vespertinas: 13h15 às 17h30					
• Turmas noturnas: 17h45 às 22h					



ANEXO III DO PARECER Nº 50/2022-CEDF
QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Instituição Educacional: Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Brasília					
Curso: Técnico de Nível Médio de Técnico em Radiologia					
Eixo tecnológico: Ambiente e Saúde					
Oferta: Educação Profissional e Tecnológica / Presencial					
MÓDULOS	UNIDADE CURRICULAR	C.H. Teórica (em horas)	C.H. Estágio (em horas)	Práticas Laboratoriais Simuladas	C.H. Total (em horas)
MÓDULO I - Bases Fundamentais para o Exercício da Radiologia I	Radiobiologia	36	0	8	44
	Biossegurança	56	0	8	64
	Informática Aplicada	40	0	-	40
	Matemática Aplicada	40	0	-	40
	Português Instrumental	32	0	-	32
	Anatomia e Fisiologia Humana I	40	0	40	80
	Carga horária total do Módulo:		244	0	56
MÓDULO II - Bases Fundamentais para o Exercício da Radiologia II, Noções de Língua Estrangeira e Relações Interpessoais	Física Aplicada I	24	0	40	64
	Psicologia Aplicada à Saúde	40	0	-	40
	Inglês Instrumental	28	0	-	28
	Posicionamento Radiográfico I	40	0	24	64
	Anatomia e Fisiologia Humana II	24	0	40	64
	Carga horária total do Módulo:		156	0	104
MÓDULO III - Educação Técnica de Radiodiagnóstico e Proteção	Física Aplicada II	64	0	-	64
	Posicionamento Radiográfico II	40	0	40	80
	Exames Contrastados, Mamografia e Densitometria Óssea	80	0	-	80
	Radioproteção e Dosimetria	80	0	-	80
	Medicina Nuclear, Hemodinâmica e Radioterapia	80	0	-	80
	Carga horária total do Módulo:		344	0	40
MÓDULO IV - Educação Técnica de Radiodiagnóstico, Noções Empreendedoras e Trabalhistas	Empreendedorismo	28	0	-	28
	Ética Profissional	20	0	-	20
	Legislação Aplicada	28	0	-	28
	Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética	60	0	-	60
	Radiologia Odontológica	20	0	-	20
	Radiologia Veterinária	20	0	-	20
	Posicionamento Radiográfico III	40	0	40	80
	Estágio Curricular Supervisionado	0	400	-	400
Carga horária total do Módulo:		216	400	40	656
Total da Carga Horária		960	400	240	1600
Pré-requisitos para ingresso: Ensino Médio Completo ou Equivalente					
OBSERVAÇÕES:					
1. Horário de funcionamento da instituição: 8 horas às 22 horas.					
2. Duração da hora-aula: 60 (sessenta) minutos, com intervalo de 15 minutos, em cada turno, com aulas 3 (três) vezes por semana					
3. Horários do Curso (considerando 15 minutos de intervalo em cada turno):					
● Turmas matutinas: 8h às 12h15					
● Turmas vespertinas: 13h15 às 17h30					
● Turmas noturnas: 17h45 às 22h					